



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2024-PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 035/2024-CCC/PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, cujo objeto consiste na aquisição de Cravos e Ferraduras para utilização nos semoventes cargas da Polícia Militar do Estado do Pará, referente ao Processo nº 2024/234983, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, conforme abaixo:

Onde se lê:

Item	Descrição	Preço unit.	Qtd	Total
06	CRAVO EM AÇO DE BAIXO CARBONO, 47MM, (caixa c/250 unidades)	R\$ 30,00	875 Caixas	R\$ 26.250,00

Leia-se:

Item	Descrição	Preço unit.	Qtd	Total
06	CRAVO EM AÇO DE BAIXO CARBONO, 47MM, (caixa c/100 unidades)	R\$ 30,00	875 Caixas	R\$ 26.250,00

Belém/PA, 06 de setembro de 2024.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044**  
**Comandante - Geral da PMPA**

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

Art. 3º Determinar ao Comandante do 1º BPM/CPC I (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogues a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 1º BPM/CPC I (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 6 de setembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1118525**

#### ERRATA

**Errata da PORTARIA nº 4046/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.900 do dia 19/07/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Marcus Vinicius Cruz Monteiro; MF:5112486 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$857.90. **Leia-se:** SGT PM Marcus Vinicius Cruz Monteiro; MF:51124861 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$857.90. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1118542**

**Errata da PORTARIA nº 3866/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.896 do dia 16/07/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Raimundo Machado Cardoso Junior; MF:571985131 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.937.40. SD PM Kevin Sobrinho De Sousa; MF:3542227/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.635.20. **Leia-se:** SGT PM Raimundo Machado Cardoso Junior; MF:571985131 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937.40. SD PM Kevin Sobrinho De Sousa; MF:3542227/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635.20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1118333**

**Errata da PORTARIA nº 3134/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.876 do dia 01/07/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Joelson Da Silva E Souza; MF:57328241 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 3.603.18. SGT PM Alison Santa Rosa Felipe; MF: 6402342/1; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 3.458.91. **Leia-se:** SGT PM Joelson Da Silva E Souza; MF:57328241 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 3.603.18. SD PM Alison Santa Rosa Felipe; MF: 6402342/1; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 3.458.91. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1118736**

#### APOSTILAMENTO

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2024-PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 035/2024-CCC/PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, cujo objeto consiste na aquisição de Cravos e Ferraduras para utilização nos semoventes cargas da Polícia Militar do Estado do Pará, referente ao Processo nº 2024/234983, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, conforme abaixo: Onde se lê: Item 06; Descrição CRAVO EM AÇO DE BAIXO CARBONO, 47MM, (caixa c/250 unidades), Preço unit. R\$ 30,00; Qtd 875 Caixas; Total R\$ 26.250,00; Leia-se: Onde se lê: Item 06; Descrição CRAVO EM AÇO DE BAIXO CARBONO, 47MM, (caixa c/100 unidades), Preço unit. R\$ 30,00; Qtd 875 Caixas; Total R\$ 26.250,00; Belém/PA, 06 de setembro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante - Geral da PMPA.

**Protocolo: 1118618**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº4368/24/DI/DF –** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/09/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Hugo De Moraes Neto; MF: 54192998/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231.14. CB PM Edilberto Ferreira Borges; MF: 42192881; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Rafael Veloso Rodrigues; MF: 6402106/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Aleksandro Nunes Da Cruz; MF: 5892745/2; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4369/24/DI/DF –** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 30/09/2024; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SD PM Kathlenn Anne Monteiro Viana Da Silva Freitas; MF: 3540736/1; Lotação:DPC-PMPA; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.216.32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1118284**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 014/CEDEC DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.654, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.683 de 17 de janeiro de 2024, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, Por eventos adversos que causam deslizamentos, erosões, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e incêndios florestais, ocorridos no Estado do Pará até o fim do terceiro quadrimestre de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/BELÉM, em parcela única no valor R\$ 1.412,00, (MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação, nominal de beneficiários, encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$8.472,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) para 06 (seis) famílias cadastrada.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ERONDINA PATRICIA BENTES DE ALMEIDA	006.*** **2-74	R\$ 1.412,00
2	IZABEL TAVARES DE CASTRO	000.*** **2-29	R\$ 1.412,00
3	JASIEL MACIEL DA SILVA	009.*** **2-31	R\$ 1.412,00
4	MARIO FERREIRA PAES	400.*** **2-68	R\$ 1.412,00
5	REGINA FARIAS NUNES	030.*** **2-42	R\$ 1.412,00
6	SOLANGE CABRAL DO NASCIMENTO VIEIRA	356.*** **2-04	R\$ 1.412,00
VALOR TOTAL			R\$ 12.708,00

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1118251**

#### PORTARIA Nº. 012/CEDEC DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.654, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.683 de 17 de janeiro de 2024, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, Por eventos adversos que causam deslizamentos, erosões, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e incêndios florestais, ocorridos no Estado do Pará até o fim do terceiro quadrimestre de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/BELÉM, em parcela única no valor R\$ 1.412,00, (MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação, nominal de beneficiários, encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$12.708,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E OITO REAIS) para 09 (nove) famílias cadastrada.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	DIEGO ANTONIO ANDRADE DA CUNHA	008.*** **2-32	R\$ 1.412,00
2	DINAMAR PALHETA DE SOUZA	004.*** **2-60	R\$ 1.412,00
3	HIARLEY DE MORAES NUNES	046.*** **2-90	R\$ 1.412,00
4	JONHATHAN BARBOSA NUNES	028.*** **2-13	R\$ 1.412,00
5	JOSIANE BARBOSA NUNES	016.*** **2-43	R\$ 1.412,00
6	LIA DE PALHETA DE SOUZA	007.*** **2-69	R\$ 1.412,00
7	LILIA PALHETA DE SOUZA	003.*** **2-28	R\$ 1.412,00
8	PATRICIA MAGNO DE JESUS	793.*** **2-00	R\$ 1.412,00
9	TANY VITÓRIA DE MORAES NUNES	041.*** **2-76	R\$ 1.412,00
VALOR TOTAL			R\$ 12.708,00

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1118220**